

DECRETO N.º 1579/19 de 09/10/2019.

ALTERA O ORÇAMENTO DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE E DA OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

AUGUSTO CESAR NASCIMENTO LOUREIRO, Prefeito Municipal de Jupiá, Estado de Santa Catarina, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pelo Art. 74, V, da Lei Orgânica Municipal, e, em especial a Lei Municipal nº 0717/19 de 09/10/2019,

DECRETA:

Art. 1.º - Ficam anuladas na importância de R\$ 137.000,00 (cento e trinta e sete mil reais) as rubricas do orçamento em execução a seguir identificadas.

ÓRGÃO	14.00	Fundo Municipal de Saúde
UNIDADE	14.01	Fundo Municipal de Saúde
PROJETO ATIVIDADE		Manutenção do Bloco de Assistência Farmacêutica Básica
FUNCIONAL PROGRAMÁTICA		10.301.0014.2.048
ELEMENTO		3190(10)
VALOR R\$		60.000,00(sessenta mil reais);
ELEMENTO		3390(11)
VALOR R\$		14.000,00(catorze mil reais);

ÓRGÃO	14.00	Fundo Municipal de Saúde
UNIDADE	14.01	Fundo Municipal de Saúde
PROJETO ATIVIDADE		Aquisição de Equipamentos para Unidade de Saúde
FUNCIONAL PROGRAMÁTICA		10.301.0014.2.050
ELEMENTO		4490(14)
VALOR R\$		5.000,00(cinco mil reais);

ÓRGÃO	14.00	Fundo Municipal de Saúde
UNIDADE	14.01	Fundo Municipal de Saúde
PROJETO ATIVIDADE		Manutenção do Bloco de Média e Alta Complexidade
FUNCIONAL PROGRAMÁTICA		10.302.0014.2.046
ELEMENTO		3350(18)
VALOR R\$		50.000,00(cinquenta mil reais);

ÓRGÃO	14.00	Fundo Municipal de Saúde
UNIDADE	14.01	Fundo Municipal de Saúde
PROJETO ATIVIDADE		Manutenção do Bloco da Vigilância em Saúde
FUNCIONAL PROGRAMÁTICA		10.304.0014.2.047
ELEMENTO		3390(24)
VALOR R\$		5.000,00(cinco mil reais);
ELEMENTO		3390(25)
VALOR R\$		3.000,00(três mil reais);

Art. 2.º - Por conta dos recursos a que se refere o Art. 1.º, ficam suplementadas as atividades abaixo identificadas e os seguintes elementos de despesa:

ÓRGÃO	14.00	Fundo Municipal de Saúde
UNIDADE	14.01	Fundo Municipal de Saúde
PROJETO ATIVIDADE		Manutenção do Bloco de Atenção Básica
FUNCIONAL PROGRAMÁTICA		10.301.0014.2.045
ELEMENTO		3190(01)
VALOR R\$		137.000,00(cento e trinta e sete mil reais);

Art. 3º. – Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Município de Jupiá SC, 09 de Outubro de 2019.

AUGUSTO CESAR NASCIMENTO LOUREIRO
Prefeito Municipal